Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.916, DE 10 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

CONSIDERANDO a realização da 37ª Exposição Agropecuária de Palma-MG, entre os dias 16 e 19 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias 17 (sexta feira) e 20 de julho de 2026, (segunda feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável por cada pasta, garantindo que sejam prestados adequadamente e sem interrupção.

Parágrafo único: O expediente, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, com exceção dos serviços essenciais, será retomado no dia 21 de julho de 2026, de acordo com o horário de funcionamento habitual de cada setor.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES:08929872603 Assinado de forma digital por JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES:08929872603 Dados: 2026.07.10 15:14:53 -03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 10/07/2026
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO